

DECRETO Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

**Dispõe sobre: DECLARAÇÃO DE PONTO  
FACULTATIVO**

FRANZ ARAÚJO HACKER, Prefeito de Sirinhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, Inciso IV, da Lei Orgânica, Decreta:

**Art. 1º** Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, no dia 20 de abril do corrente exercício, em decorrência da véspera do dia dedicado ao mártir da Inconfidência Mineira, Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes".

**Art. 2º** Excetua-se das disposições deste Decreto, as atividades essenciais de saúde, limpeza urbana e segurança patrimonial, que manterão os serviços em atividades mínimas e indispensáveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura de Sirinhaém, 17 de abril de 2020.

**FRANZ ARAÚJO HACKER**  
Prefeito

**Certifico**

que o presente Decreto foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém, PE, 17 de Abril de 2020

